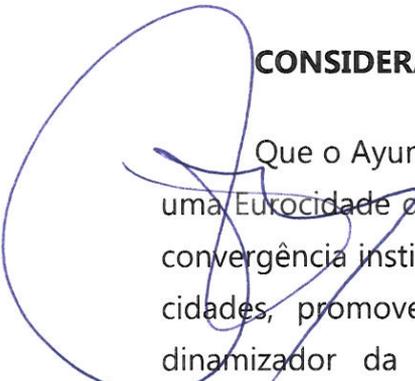




MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O AYUNTAMIENTO DE TUI E A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, AO ABRIGO DA COMUNIDADE DE TRABALHO GALIZA – NORTE DE PORTUGAL, PARA A INTERLIGAÇÃO DOS REGISTOS MUNICIPAIS

Em, Tui, a 6 de maio de 2015.

CONSIDERANDO



Que o Ayuntamiento de Tui e a Câmara Municipal de Valença constituem uma Eurocidade desde 2011 que, entre outros, tem como objetivo promover a convergência institucional, económica, social, cultural e ambiental entre as duas cidades, promovendo a utilização de serviços comuns como instrumento dinamizador da convivência entre as pessoas de ambos os territórios, reforçando a cooperação e procurando conjugar esforços e recursos que facilitem a planificação e a gestão conjunta de serviços e equipamentos municipais.

Que desde 1991, a Junta da Galiza e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de Portugal têm assinado um acordo de cooperação transfronteiriça que permitiu a constituição de uma Comunidade de Trabalho entre a Galiza e o Norte de Portugal.

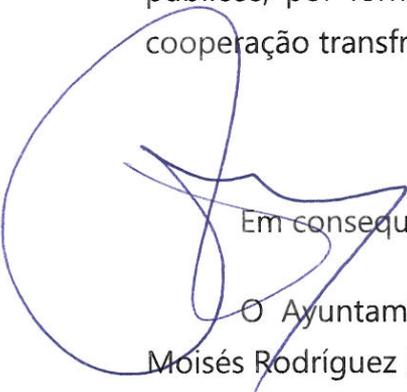
Que a Lei 7/1985, de 2 de abril, reguladora das Bases do Regime Local (LRBRL) no seu artigo 25 e o artigo 80 da Lei 5/1997, de 22 de julho, reguladora da Administração Local da Galiza (LALGA), estabelecem que o Município, para a gestão dos seus interesses e no âmbito das suas competências, pode promover todo o tipo de atividades e prestar todos os serviços públicos que contribuam para satisfazer as necessidades e aspirações da comunidade local. O Município



deve, em todo o caso, exercer competências, nos termos da legislação do Estado e das Comunidades Autónomas.

Que é necessária a promoção e desenvolvimento de uma administração electrónica nas entidades locais, apostando no uso intensivo e partilhado das novas tecnologias como instrumento de dinamização social e económica.

Que é preciso otimizar os recursos das administrações locais mediante fórmulas inovadoras que permitam a gestão conjunta na prestação dos serviços públicos, por forma a que os resultados da partilha dos recursos favoreça a cooperação transfronteiriça entre estes municípios fronteiriços.



Em consequência, e **REUNIDOS**

O Ayuntamiento de Tui, representado pelo seu Alcalde-Presidente D. Moisés Rodríguez Pérez.

A Câmara Municipal de Valença, representada pelo seu Presidente Dr. Jorge Manuel Salgueiro Mendes.

A Comunidade de Trabalho Galiza – Norte de Portugal, representada pelo Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de Portugal (CCDR-N), Dr. Emídio Gomes, e pelo Director Xeral de Administración Local da Xunta de Galicia, D. José Alberto Pazos Couñago.

Os presentes atuam no exercício dos seus cargos e, na representação que detêm, reconhecem capacidade mutua para se vincular nos termos deste acordo de colaboração e, para o efeito,

MANIFIESTAM:

A criação de vínculos de união entre instituições de diferentes áreas de atuação, através de colaborações a diferentes níveis, tem uma grande relevância para o desenvolvimento e a coesão económica e social nas áreas



transfronteiriças, no sentido de facilitar e promover a cooperação territorial. São, por isso, prioritários os serviços e a utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), potenciando e racionalizando os equipamentos básicos transfronteiriços e aumentando a coesão social e institucional da Euroregião.

Estas atuações enquadram-se no âmbito do projeto ARPAD, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional dentro do Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (POCTEP).

Este projeto tem como objetivo o programa Arquivo Digital, conservação do Património documental e eliminação do papel nas relações administrativas (ARPAD) e tem, entre as suas atividades, a implementação do Sistema de Arquivo Digital Integrado, com critérios de interoperabilidade e integração de procedimentos, assim como serviços de interoperabilidade transfronteiriça, orientados para a cidadania e as empresas, e serviços para partilhar documentos nas atuações conjuntas e relações interadministrativas.

Uma das atividades enquadradas neste Projeto consiste em implementar e desenvolver a interligação dos registos municipais de Tui e de Valença.

Os resultados esperados com este serviço e, por conseguinte, com a assinatura do Memorando são:

a) Favorecer um novo modelo de relacionamento entre as administrações públicas locais da Galiza e do Norte de Portugal e os cidadãos da Euroregião, mais fluídos e frutíferos, baseados numa vocação de cooperação de apoio entre os municípios. Esta aposta enquadra-se numa estratégia comum que passa pelo uso intensivo das novas tecnologias como instrumento de dinamização social e económica.

b) Incrementar a cooperação transfronteiriça entre as duas cidades através do desenvolvimento e consolidação da administração electrónica, a colaboração interadministrativa, a interoperabilidade tecnológica, assim como a transferência de tecnologia e conhecimento.

c) A gestão partilhada deste serviço como resposta para garantir aos cidadãos uma maior eficácia e eficiência na gestão, facilitando o acesso aos cidadãos da Euroregião a determinadas entradas ou registos como:



- Acesso a instalações de propriedade municipal,
- Inscrições em cursos,
- Licenças de atividades em terrenos de uso público.

Convencidas as partes de que a colaboração lhes trará benefícios mutuos e com o objetivo de aprofundar a união territorial, decidiram formalizar este Memorando, pelo que os signatários acordam:

Primeiro: Os signatários partilham a decisão unânime de manter relações de colaboração para promover o progresso, o desenvolvimento e bem estar da Euroregião Galiza - Norte de Portugal.

Segundo: Os signatários comprometem-se a facilitar a troca de informação com a finalidade de implementar a interoperabilidade dos registos das Câmaras de Tui e Valença, utilizando para isso a plataforma de registo de âmbito local, o Portal da Administração Local da Galiza, traduzida para português.

Terceiro: Esta proposta de colaboração entre os signatários entrará em vigor na data da assinatura do presente Memorando, e terá um periodo de duração indeterminado. Contudo, a cada dois anos, os signatários farão uma revisão para incluir modificações, caso entendam necessárias.

O presente Memorando é lavrado em triplicado, nas línguas castelhana, galega e portuguesa, sendo todos os documentos considerados originais.

Tui, 6 de maio de 2015.



Pelo Ayuntamiento de Tui

D. Moisés Rodríguez Pérez

**Pela Câmara Municipal de
Valença**

Dr. Jorge Manuel Salgueiro Mendes

Pela Comunidade de Trabalho Galiza – Norte de Portugal

Prof. Dr. Emídio Gomes

D. José Alberto Pazos Couñago